



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

iqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO Nº 35

DISPENSA DE LICITACAO Nº 33 /2019

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, tendo em vista o cancelamento de lotes do Pregão Presencial 41/2018, conforme memorando emitido pela Secretaria de Educação.

RECURSOS:

3.3.90.30.07.12.00.00.00 - Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00.00 - Outras despesas com gêneros alimentícios

- (310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - 1000 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
(346) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00 - 1000 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
(356) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00 - 1000 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - 1104 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
(347) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00 - 1104 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
(357) 07.001.12.365.0041.2.096.3.3.90.30.00.00.00 - 1104 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - 1107 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
(369) 07.001.12.366.0042.2.159.3.3.90.30.00.00.00 - 1108 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00 - 1113 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00 - 1113 - Material de Consumo - Departamento de Educação.

CRITÉRIO: Menor Preço

5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			



02

Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

MEMORANDO

DATA: 24/04/2019
NUMERO: 127/2019
ORIGEM: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DESTINO: DEPARTAMENTO JURIDICO / Licitação

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE MERENDA ESCOLAR

Solicito a dispensa de licitação para a aquisição dos itens abaixo relacionados referentes a merenda escolar dos CMEI's e escolas do município. Cabe ressaltar que tais itens referem-se a licitação número 041/2018, processo 073-2018, que foi cancelada devido a denúncias de superfaturamento de preços.

Estes itens são de extrema importância para a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino. Até que seja realizada nova licitação necessitamos da aquisição dos mesmos. Segue abaixo os itens a serem adquiridos para o período de 29/04/2019 a 20/05/2019 com suas respectivas quantidades.

Em anexo encontram-se as cotações de preços.

CMEI

Peito de frango sem osso = 113kg
Pernil suíno em cubos = 80kg
Carne bovina em cubos (músculo) = 35kg
Carne moida = 45kg
Salsicha = 23kg
Lingüiça toscana = 35kg
Sobrecoxa de frango = 23kg

Escolas urbanas

Peito de frango sem osso = 145kg
Pernil suíno em cubos = 145kg
Sobrecoxa de frango = 43kg
Lingüiça toscana = 43kg
Salsicha = 43kg
Carne moida = 43kg

Escolas rurais

Peito de frango sem osso = 16kg
Pernil suíno em cubos = 16kg
Sobrecoxa de frango = 7kg
Lingüiça toscana = 7kg
Salsicha = 7kg
Carne moida = 7kg

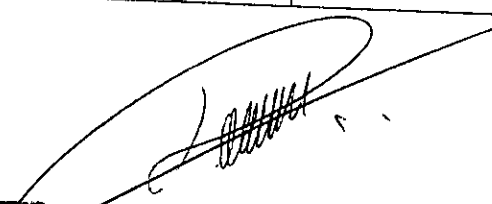
Juliana B. L. V. Boas
Juliana Bento Lopes Vilas Boas
Diretora do Departamento de Educação



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos - PR CEP: 84940-000

Venho por meio deste, solicitar a cotação de valores dos itens relacionados abaixo para aquisição de merenda escola para município no período de 29/04/2019 a 20/05/2019.

Produto	Valor em kg	Quantidade total	Valor total em kg
Peito de frango sem osso	12,45	258kg	3.212,10
Pernil suíno em cubos	10,40	225kg	2.340,00
Carne bovina em cubos (musculo)	13,90	35kg	486,50
Carne bovina moída	12,80	95kg	1.216,00
salsicha	8,50	73kg	620,50
Lingüiça toscana	10,80	85kg	918,00
Sobrecoxa de frango	9,50	73kg	693,50


03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR.



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos - PR CEP: 84940-000

Venho por meio deste, solicitar a cotação de valores dos itens relacionados abaixo para aquisição de merenda escola para município no período de 29/04/2019 a 20/05/2019.

Produto	Valor em kg	Quantidade total	Valor total em kg
Peito de frango sem osso	12,50	258kg	3.225,00
Pernil suíno em cubos	9,80	225kg	2.205,00
Carne bovina em cubos (musculo)	14,00	35kg	490,00
Carne bovina moída	13,00	95kg	1.235,00
salsicha	10,50	73kg	766,50
Lingüiça toscana	10,90	85kg	926,50
Sobrecoxa de frango	7,50	73kg	547,50

RICARDO MARQUES DE AZEVEDO PEREIRA

85 502 664/0001-01

RICARDO MARQUES DE AZEVEDO PEREIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.502.664/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/1992	
NOME EMPRESARIAL RICARDO MARQUES DE AZEVEDO EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE CARNE RIO GRANDE				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 1216		COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO SANTUARIO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3571-1476			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/04/2019 às 09:13:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Departamento Municipal de Educação
 Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
 Rua Paraná, 2085 - Centro
 Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
 Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
 Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

Venho por meio deste, solicitar a cotação de valores dos itens relacionados abaixo para aquisição de merenda escola para município no período de 29/04/2019 a 20/05/2019.

Produto	Valor em kg	Quantidade total	Valor total em kg
Peito de frango sem osso	8,50	258kg	2.193,00
Pernil suíno em cubos	10,50	225kg	2.362,50
Carne bovina em cubos (musculo)	15,00	35kg	525,00
Carne bovina moída	12,90	95kg	11.225,50
salsicha	8,50	73kg	620,50
Lingüiça toscana	11,10	85kg	943,50
Sobrecoxa de frango	9,00	73kg	657,00

Neves Maria de Jesus Lyriel

MODELO
 CASADE CARNES

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.685.028/0001-75	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2013
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL CASA DE CARNES MODELO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE CARNES MODELO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA		NÚMERO 1484	COMPLEMENTO
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO BARBOSA	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3571-1583	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/04/2019** às **09:21:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CASA DE CARNES MODELO LTDA
CONTRATO SOCIAL**



NEIDE MARIA DE SENE MIGUEL, brasileira, casada no Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Santana do Itararé-PR, nascida em 30/12/1960, empresária, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva nº 1484 fundos, Bairro Barbosa em Siqueira Campos Paraná, CEP: 84.940-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.852.877-7 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F. sob nº 847.703.929-15.

MARCOS ANTONIO DE SENE MIGUEL, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Siqueira Campos-PR, nascido em 14/05/1985, empresário, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva nº 1484 fundos, Bairro Barbosa em Siqueira Campos Paraná, CEP: 84.940-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.041.135-7 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F. sob nº 049.775.769-93, tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**CASA DE CARNES MODELO LTDA**", e terá sua sede na Rua Quintino Bocaiúva nº 1484 Bairro Barbosa em Siqueira Campos Paraná, CEP: 84.940-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social "COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES (CNAE: 4722-9/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE: 4712-1/00):

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo início na data de registro do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 6000 (seis mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios.

**CASA DE CARNES MODELO LTDA
CONTRATO SOCIAL**



Fls.: 02

SÓCIOS	PART	QUOTAS	VALOR
1-) NEIDE MARIA DE SENE MIGUEL	95%	5700	57.000,00
2-) MARCOS ANTONIO DE SENE MIGUEL	5%	300	3.000,00
TOTAL	100 %	6000	60.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos do art. 1052 do Código Civil (lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios **NEIDE MARIA DE SENE MIGUEL e MARCOS ANTONIO DE SENE MIGUEL**, os quais caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem a prévia aprovação por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CASA DE CARNES MODELO LTDA
CONTRATO SOCIAL**



CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessores ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Siqueira Campos-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

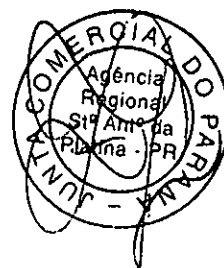
Siqueira Campos Paraná, 22 de Julho de 2013.


NEIDE MARIA DE SENE MIGUEL


MARCOS ANTONIO DE SENE MIGUEL


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **CASA DE CARNES MODELO LTDA**, estabelecida na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1484, BARBOSA, SIQUEIRA CAMPOS, PR, CEP: 84.940-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SIQUEIRA CAMPOS - PR, 22 de Julho de 2013.

Neide M. de Sene Miguel *Marcos Antonio de Sene Miguel*
Sócio: NEIDE MARIA DE SENE MIGUEL Sócio: MARCOS ANTONIO DE SENE MIGUEL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 08/AGO. 2013 <i>Fábio Toledo Fonseca</i> Fábio Toledo Fonseca RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR	Etiqueta de registro JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2013 SOB NÚMERO: 20134405218 Protocolo: 113/4405218, DE 06/08/2013. Empresa: 41 2 0767848 4 CASA DE CARNES MODELO LTDA SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

99006621

EXERCICIO

2019

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI
N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO

RP- 1479/13

NOME / RAZÃO SOCIAL

CASA DE CARNES MODELO LTDA - ME

NOME FANTASIA

"CASA DE CARNES MODELO"

ENDEREÇO

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 01484

BAIRRO :

BARBOSA

FONE:

3571-1583

C.N.P.J. / CPF Ns

18.685.028/0001-75

VALIDADE

31/12/2019

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAMOS DE ATIVIDADES

4722901

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

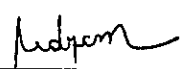
4712100

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

**FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE
SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS
SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS
CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.**

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

Siqueira Campos(PR), 25 de Abril de 2019.


Sidney José Custodio de Melo
Agente Administrativo

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



13

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 18.685.028/0001-75 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

34

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019814021-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.685.028/0001-75

Nome: **CASA DE CARNES MODELO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE CARNES MODELO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.685.028/0001-75

Certidão nº: 171447788/2019

Expedição: 25/04/2019, às 09:31:21

Validade: 21/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA DE CARNES MODELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.685.028/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18685028/0001-75
Razão Social: CASA DE CARNES MODELO LTDA ME
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 1484 / BARBOSA / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2019 a 07/05/2019

Certificação Número: 2019040801300766058907

Informação obtida em 25/04/2019, às 09:37:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CASA DE CARNES MODELO LTDA - ME CNPJ: 18.685.028/0001-75

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 18397 - CASA DE CARNES MODELO LTDA - ME

Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 01484 - Bairro BARBOSA - CEP 84.940-000

Econômico: 99006621 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 01484 - Bairro BARBOSA - CEP 84.940-000

Código de Controle _____

DCA0ZFUY4DQG4151

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 25 de Abril de 2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



18

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado do próprio interessado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, dos mesmos **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

CASA DE CARNES MODELO LTDA

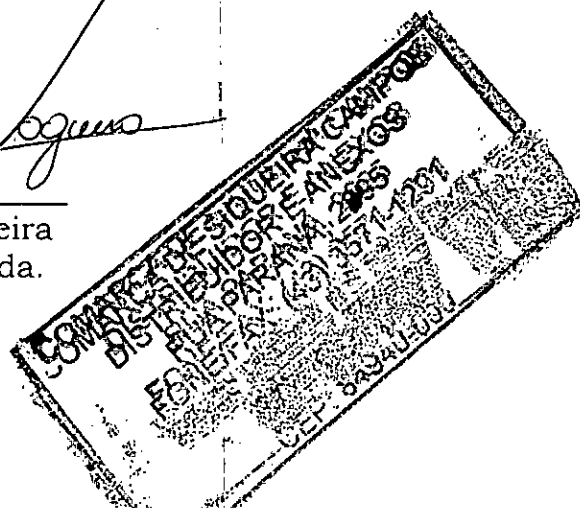
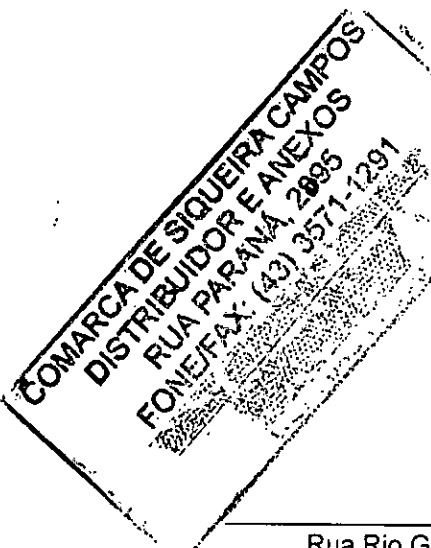
CNPJ: 18.685.028/0001-75

ENDEREÇO: Avenida Quintino Bocaiuva 1484, centro - Siqueira Campos/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 26 de abril de 2019.

Josiane Gomes Nogueira
Escrevente Autorizada.



19
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL) TAIS DE OLIVEIRA VIDAL CIA LTDA

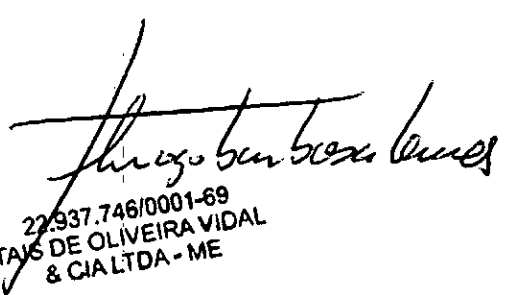
CNPJ: 22 937 746 000 1 69

ENDEREÇO: RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIA 306

DATA: 24/04/19

1527 LTS_ DE LEITE PASTEURIZADO - EMBALAGEM COM 1 LITRO A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ESTABELECIMENTO E HORÁRIO
COMBINADO

QTD 1527 VALOR UNITARIO POR LITRO R\$ 3,36 VALOR TOTAL R\$ 5.130,72


22.937.746/0001-69
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL
& CIA LTDA - ME

SIQUEIRA CAMPOS 24/04/2019

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
(43) 9607-1515

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL) ADALTON DE PAULA PEREIRA ME

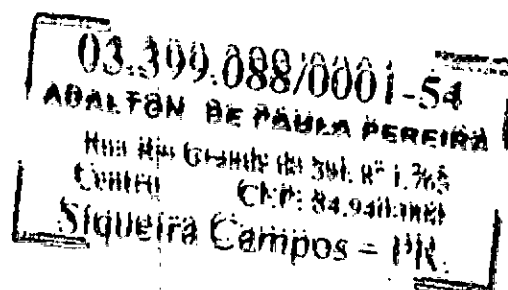
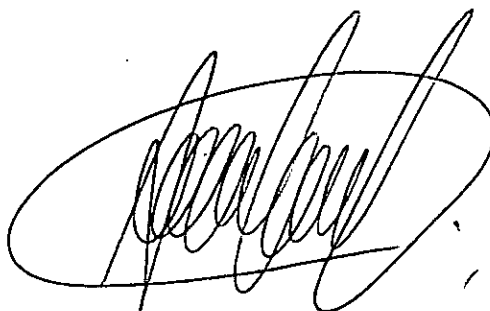
CNPJ: 03 399 088 000154

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL 1756

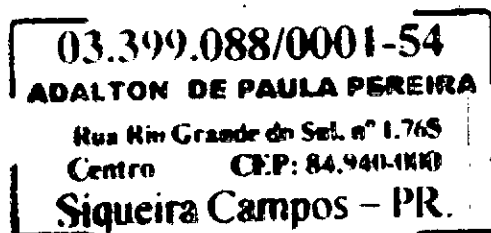
DATA: 24/04/19

1527 LTS_ DE LEITE PASTEURIZADO - EMBALAGEM COM 1 LITRO A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ESTABELECIMENTO E HORÁRIO
COMBINADO

QTD 1527 VALOR UNITARIO POR LITRO R\$ 3,49 VALOR TOTAL R\$ 5329,23



SIQUEIRA CAMPOS 24/04/2019



EMPRESA (RAZÃO SOCIAL) AVELINO DE OLIVEIRA SUPERMERCADO

CNPJ: 07.031.209/0001-61

ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 2371

DATA: 24/09/19

1527 LTS DE LEITE PASTEURIZADO - EMBALAGEM COM 1 LITRO A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ESTABELECIMENTO E HORÁRIO COMBINADO

QTD 1527 VALOR UNITARIO POR LITRO R\$ 3,59 VALOR TOTAL R\$ 5.481,93

MERCADO AVENIDA
CNPJ: 07.031.209/0001-61
Insc. Estadual: 90.319.642-42
Tel 3571-3583



SIQUEIRA CAMPOS 24/04/2019

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.937.746/0001-69

Tais
Vinagre
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL, brasileira, solteira, maior, nascida em 25/05/1994, empresária, residente e domiciliada em Siqueira campos, Paraná, a na Rua Pedro Lourenço de Farias, nº 318, Alphaville, CEP 84940-000, portadora da Cédula de identidade RG: 12.924.991-9 SESP-PR, e CPF: 065.095.759-81, titular da empresa **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL - ME**, com sede e Foro a Rua Pedro Lourenço de Farias, nº 306, Alphaville, CEP: 84940-000, Siqueira Campos, Paraná, com Requerimento de Empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41107947467 em 28/07/2015, CNPJ: 22.937.746/0001-69, fazendo uso do que permite parágrafo terceiro do artigo 968 da lei nº 10.406/2002 com a redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar nº 128 de 19/12/2008, ora transforma seu registro de empresário em sociedade empresaria limitada, uma vez que admitiu o sócio **THIAGO BARBOSA LEMES**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/04/1990, empresário, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, na Rua Pedro Lourenço de Farias, nº 318, Alphaville, CEP: 84940-000 portadora da Cédula de Identidade RG. 9.425.807-3 SESP-PR, e CPF: 045.633.729-60, passando a constituir o tipo jurídico de sociedade limitada, o qual se regerá doravante pelo presente contrato social a qual se obrigam mutuamente todos os sócios nos termos e clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**, com sede e Foro a Rua Pedro Lourenço de Farias, nº 306, Alphaville, CEP: 84940-000, Siqueira Campos, Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado e a data de inicio de atividade é de 22/07/2015.

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto Social será: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Supermercado; Comércio varejista de Laticínios e frios; Comércio varejista de bebidas.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:08 SOB Nº 41208556391.
PROTOCOLO: 171676963 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701249991. NIRE: 41208556391.
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.937.746/0001-69

(Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma: A titular da Empresária TAIS DE OLIVEIRA VIDAL - ME, acima qualificada, integraliza neste ato a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes do acervo do empresário e o sócio ingressante, Sr. THIAGO BARBOSA LEMES, integraliza no presente ato R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
1- TAIS DE OLIVEIRA VIDAL	40.000	40.000,00
2- THIAGO BARBOSA LEMES	40.000	40.000,00
TOTAL:	80.000	80.000,00

CLAUSULA QUINTA: Nos termos do Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições, preço, direito e preferência, sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: Os sócios não poderão transferir parte ou totalidade de suas quotas para pessoas estranhas sem antes oferecê-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá preferência na aquisição. A comunicação será feita por escrito e não havendo manifestação do direito de aquisição no prazo de trinta dias esta poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL e THIAGO BARBOSA LEMES**, assinando sempre pela sociedade individualmente com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:08 SOB Nº 41208556391.
 PROTOCOLO: 171676963 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701249991. NIRE: 41208556391.
 TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.937.746/0001-69

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Tais
Thiago
CLAUSULA NONA: Os administradores **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL e THIAGO BARBOSA LEMES** declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA: Ao termino de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica proibido o uso da firma para endossos, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negocio alheio ao objetivo da sociedade, que acarretam responsabilidade para sociedade. Os sócios que infringir esta proibição ficam individualmente responsáveis pelo compromisso contraído.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor e seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data ou resolução verifica em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: A sociedade poderá em qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:08 SOB Nº 41208556391.
PROTOCOLO: 171676963 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701249991. NIRE: 41208556391.
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.937.746/0001-69

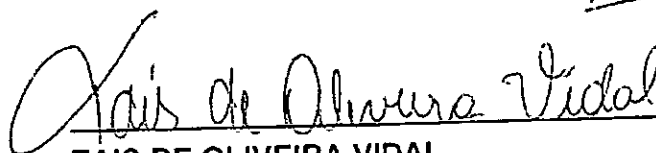
CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios administradores **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL** e **THIAGO BARBOSA LEMES** poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

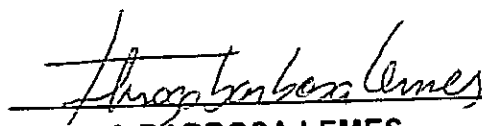
Siqueira Campos, Paraná, 14 de Março de 2.017.

Sócios:

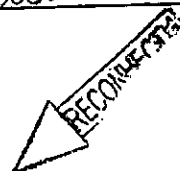


TAIS DE OLIVEIRA VIDAL





THIAGO BARBOSA LEMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:08 SOB Nº 41208556391.
PROTOCOLO: 171676963 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701249991. NIRE: 41208556391.
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIACEU MIGUEL F. FREIRE - Tabelião
 CNPJ: 77.778.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Píscola, nº 184 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Telefone: (41) 3571-1226

Selo: b7wqc.9cKEV.sIUpu, Controle: GhSbF.4NnD
 Consulte esse selo em <http://Anarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de TAIS DE OLIVEIRA VIDAL
 e THIAGO BARBOSA LEMES, Dou fe.
 Siqueira Campos/Paraná, 22 de março de 2017.
 Em Teste da Verdade
 Oriento José Antônio - Escrivão



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:08 SOB Nº 41208556391.
 PROTOCOLO: 171676963 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701249991. NIRE: 41208556391.

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



27

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107947467		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) TAIS DE OLIVEIRA VIDAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) MAURO PEREIRA VIDAL		(mãe) ENEDINA DE OLIVEIRA VIDAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/05/1994	IDENTIDADE (número) 129249919	UF PR	CNPJ (número) 065.095.759-81
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc) RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS			NÚMERO 318
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILE	CEP 84940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICIPIO Siqueira Campos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (I) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL TAIS DE OLIVEIRA VIDAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS			NÚMERO 306
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILE	CEP 84940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICIPIO Siqueira Campos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4721103, 4723700	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.937.746/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tais de Oliveira Vidal</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO PR1170000746059	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:08 SOB Nº 20171645391.
PROTOCOLO: 171645391 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701250019. NIRE: 41208556391.
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL TERRA - Tabelião
CNPJ: 77.779.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Pereira, nº 1347 - Centro
Biqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Telefone: (41) 3576-1666

Selo: 3TwQ6.gcgEV.KwaUp, Controle: cpkMp.vnn5
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de TAIS DE OLIVEIRA VIDAL.
Dou fé.
Biqueira Campos/Paraná, 22 de março de 2017.
Em Teste
Oste José Ferreira Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:08 SOB Nº 20171645391.
PROTOCOLO: 171645391 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701250019. NIRE: 41208556391.
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) TAIS DE OLIVEIRA VIDAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MAURO PEREIRA VIDAL		(mãe) ENEDINA DE OLIVEIRA VIDAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/05/1994	IDENTIDADE (número) 12.924.991-9	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 06509575981			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS			NÚMERO 318
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILE	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 080
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL TAIS DE OLIVEIRA VIDAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS			NÚMERO 306
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILE	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4721103, 4723700	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Tais de Oliveira Vidal			
DATA ASSINATURA 22/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tais de Oliveira Vidal		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _/_/_		AUTENTICAÇÃO  PR1150000123446	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

22.937.746/0001-4
TAIS DE OLIVEIRA VII. & CIA LTDA - ME



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2015 09:31 SOB Nº
41107947467.
PROTOCOLO: 154370460 DE 27/07/2015. NIRE: 41107947467.
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/07/2015

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelão
CNPJ: 17.778.742/0001-81 | Rua Marechal Floriano Petzoto, nº 1842 - Centro
Siqueira Campos, PR - CEP: 8540-000 - Tel/Fax: (41) 3571-1668
Selo: 7785-9271-3333 - Documento: 22.937.746/0001-89

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL**.
Dou fé.
Siqueira Campos, Paraná, 23 de julho de 2015.
Em Teste da Verdade
Orieira José Ferreira - Escrevente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Siqueira Campos, PR
E PROTESTOS

22.937.746/0001-89
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL
& CIA LTDA - ME



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2015 09:31 SOB N°
41107947467.
PROTOCOLO: 154370460 DE 27/07/2015. NIRE: 41107947467.
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/07/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone - Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

99006912

EXERCICIO

2019

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI
N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO

RP- 1226/15

NOME / RAZÃO SOCIAL

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

RUA PEDRO LOURENCO DE FARIA, 00306

BAIRRO :

ALPHAVILLE

C.N.P.J. / CPF Ns

22 937 746/0001-69

VALIDADE

31/12/2019

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAMOS DE ATIVIDADES

4711302

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

4721103

COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

4723700

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

**DECLARA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE
SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DE MAIS FINALIDADES LEGAIS
SERA ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS
CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.**

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

Siqueira Campos(PR) 26 de Abril de 2019


Sidney José Custódio de Melo
Agente Administrativo

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.937.746/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2015
NOME EMPRESARIAL TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO LOURENCO DE FARIAS		NÚMERO 306	COMPLEMENTO
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILE	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9676-1602	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/04/2019 às 09:55:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA
CNPJ: 22.937.746/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:51 do dia 19/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2019.

Código de controle da certidão: **5373.996E.7583.E5EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

34

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019814304-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.937.746/0001-69**

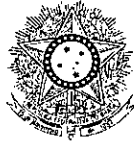
Nome: **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.937.746/0001-69

Certidão nº: 171449854/2019

Expedição: 25/04/2019, às 09:48:33

Validade: 21/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.937.746/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 22937746/0001-69**Razão Social:** TAIS DE OLIVEIRA VIDAL E CIA LTDA ME**Endereço:** R PEDRO LOURENCO DE FARIAS 306 / ALPHAVILE / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2019 a 07/05/2019**Certificação Número:** 2019040803105763467198

Informação obtida em 25/04/2019, às 09:50:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME CNPJ: 22.937.746/0001-69

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 19641 - TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Endereço: Rua PEDRO LOURENCO DE FARIA, 00306 - Bairro ALPHAVILLE - CEP 84.940-000

Econômico: 99006912 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

Endereço: Rua PEDRO LOURENCO DE FARIA, 00306 - Bairro ALPHAVILLE - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA0ZF86HF6R0671

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 25 de Abril de 2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



38

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado do próprio interessado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, dos mesmos **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL E CIA LTDA ME

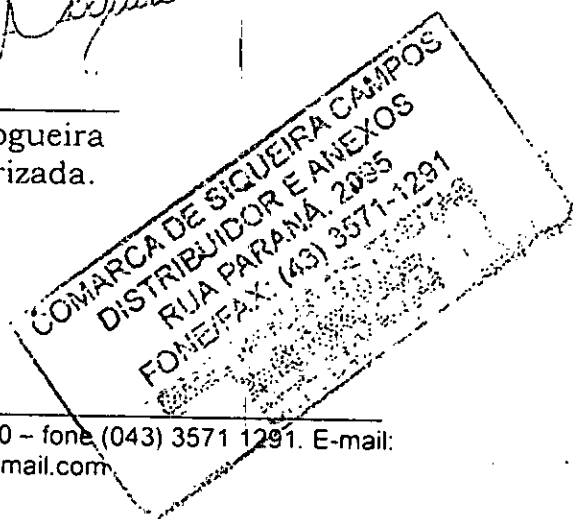
CNPJ: 22.937.746/0001-69

ENDEREÇO: Rua Pedro Lourenço de Farias, 306, Alphaville – Siqueira Campos/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 26 de abril de 2019.

Josiane Gomes Nogueira
Escrevente Autorizada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Siqueira Campos, PR, 24 de abril de 2019.

Prezado Senhor

Pelo presente solicito e autorizo a realização de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, tendo em vista o cancelamento de lotes do Pregão Presencial 41/2018 e que segundo o memorando emitido pela Secretaria de Educação as escolas e CMEIs não podem ficar sem alimentação e que o Setor de Licitação já está providenciando nova licitação, sendo assim a dispensa de licitação será realizada até que homologue o novo processo licitatório.

Informamos que a referida aquisição se dará pelas seguintes empresas: CASA DE CARNES MODELO LTDA ME – CNPJ: 18.685.028/0001-75, no valor de R\$ 8.527,00 (oito mil quinhentos e vinte e sete reais) e a empresa TAIS DE LIVEIRA VIDAL & CIA LTDA – CNPJ: 22.937.746/0001-69, no valor de R\$ 5.130,72 (cinco mil cento e trinta e reais e setenta e dois centavos) sendo as empresas que apresentaram menor preço de mercado.

O valor total da aquisição corresponde a R\$ 13.657,72 (treze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



40

Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

MEMORANDO

DATA: 25/04/2019
NUMERO: 130/2019
ORIGEM: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO ALIMENTICIO PARA MERENDA ESCOLAR (CARNES)

Venho através deste, apresentar novo quantitativo de gêneros alimentícios para a merenda escolar das escolas e CMEI do município, tendo em vista que o setor de licitações informou que não foi possível apresentar recursos financeiros para a aquisição no quantitativo e valores apresentados no memorando 127/2019, em razão de que foi dispensado para a compra de ovos de páscoa no valor de R\$ 7.946,10 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos) somando o valor de R\$ 13.657,72 (treze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) ultrapassaria o valor Máximo permitido que é no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), nos termos da lei 8666 de 1993 e decreto numero 9412 de 2018.

Sendo assim o departamento de educação solicitou novos orçamentos de outros fornecedores e a revisão dos orçamentos já apresentados, também foi realizado uma revisão dos quantitativos relacionados abaixo para o período de 29/04/2019 a 14/05/2019:

Peito de frango sem osso = 240kg
Pernil suíno em cubos = 148kg
Carne moída de segunda = 79kg
Salsicha = 41kg

Segue também em anexo novos orçamentos do item leite pasteurizado – embalagem de 1L a entrega deverá ser feita nos estabelecimentos de ensino de acordo com a necessidade de cada escola e horário, para o período de 29/04/2019 a 20/05/2019.

Juliana B. L. V. Boas
Juliana Bento Lopes Vilas Boas
Diretora do Departamento de Educação



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Vigência

Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Esteves Pedro Colnago Junior

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.6.2018

*

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

~~I - para obras e serviços de engenharia:~~

~~a) convite - até Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros);~~

~~b) tomada de preços - até Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros);~~

~~c) concorrência - acima de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros);~~

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

~~II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:~~

~~a) convite - até Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros);~~

~~b) tomada de preços - até Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros);~~

~~c) concorrência - acima de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros);~~

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

Art. 24. É dispensável a licitação:

~~I - para obras e serviços de engenharia de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda de obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizados simultânea ou sucessivamente;~~

~~II - para obras e serviços de engenharia de valor até cinco por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)~~

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

~~II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;~~

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)



44

Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

Venho por meio deste, solicitar a cotação de valores dos itens relacionados abaixo para aquisição de merenda escola para município no período de 29/04/2019 a 20/05/2019.

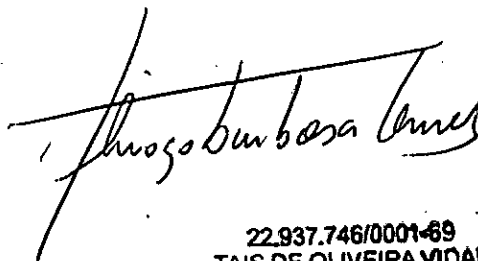
Produto	Valor LT	Quantidade total	Valor total
Leite	3,00	1527lts	4,581,00

Panificadora e Confeitaria
Requente dos Pães Ltda
CNPJ 08.597.021/0001-48

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL) Tais de Oliveira Vidal
CNPJ: 22937 746 0001 69
ENDEREÇO: Rua Pedro Laureano de Faria 308
DATA: 29/04/19

1527 LTS_ DE LEITE PASTEURIZADO - EMBALAGEM COM 1 LITRO A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ESTABELECIMENTO E HORÁRIO
COMBINADO

QTD 1527 VALOR UNITARIO POR LITRO R\$ 2,99 VALOR TOTAL R\$ 4.565,73



22.937.746/0001-69
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL
& CIA LTDA - ME

SIQUEIRA CAMPOS 24/04/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

46

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Divisão de Contabilidade.

Data: 25/04/2019

Prezado Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, tendo em vista o cancelamento de lotes do Pregão Presencial 41/2018 e que segundo o memorando emitido pela Secretaria de Educação as escolas e CMEIs não podem ficar sem alimentação e que o Setor de Licitação já está providenciando nova licitação.

Informamos que a referida aquisição se dará pelas seguintes empresas: CASA DE CARNES MODELO LTDA ME – CNPJ: 18.685.028/0001-75, no valor de R\$ 4.961,60 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) e a empresa TAIS DE LIVEIRA VIDAL & CIA LTDA – CNPJ: 22.937.746/0001-69, no valor de R\$ 4.565,73 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) sendo as empresas que apresentaram menor preço de mercado.

O valor total da aquisição corresponde a **R\$ 9.527,33** (nove mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva

Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

47

Siqueira Campos, 25 de abril de 2019.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

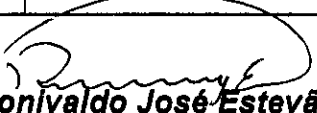
PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

O valor máximo do processo é de R\$ 9.527,33.

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(346) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(356) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(347) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(357) 07.001.12.365.0041.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(369) 07.001.12.366.0042.2.159.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1108	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(359) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 26/04/2019

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardelli
Diretor Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 536/19
Data: 26-04-19
Horário: 09:38
Assinatura: GPS

Parecer jurídico

Dispensa de licitação. Aquisição de alimentos da merenda escolar. Licitação em andamento.
Possibilidade com ressalvas.

Veio o presente Memorando da Secretaria de Administração pedindo o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de **DISPENSA** de procedimento licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, tendo em vista o cancelamento de lotes do Pregão Presencial n.º 41/2018, conforme explicações no Memorando da Secretaria de Educação.

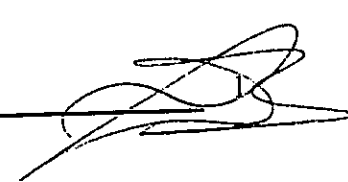
A Secretária de Educação justifica a extrema necessidade da aquisição direta porque alguns lotes do processo anterior foram cancelados e a nova licitação dos mesmos está em fase interna, sendo imprescindível a compra dos itens para a alimentação dos alunos da rede pública de ensino.

A mesma ainda informa que reduziu as quantidades e buscou novos preços dos alimentos para se enquadrar no limite anual de dispensa pelo critério do valor, já que a soma com outros itens do mesmo gênero geraria o fracionamento de despesas, que é vedado. Juntou todas as cotações e explicações indispensáveis, bem como os documentos necessários para a medida.

Por fim, existe a informação de que a contratação será feita com base nos menores preços ofertados em consulta na região, sendo no menor valor total de R\$ 9.527,33 (nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), descontando-se o valor já dispensado em contratação direta do mesmo gênero para não ocorrer fracionamento.

Eis o sucinto relatório. Passo à manifestação.

Antes da análise do requerimento, é preciso consignar que a legalidade da aquisição direta fica condicionada aos exatos termos da justificativa da ordenadora da despesa. Haverá flagrante ilegalidade se não for efetivamente



imprescindível a compra na forma requerida, sobretudo pela necessidade e pelos valores orçados.

Imperioso notar que as notícias de superfaturamento, segundo informações verbais, foram feitas ainda no ano de 2018, quando então o setor de licitações pediu novas cotações ao Departamento de Educação e até agora a situação está sem uma solução para que se chegue à fase externa do certame.

É notório que o Município passou por turbulências políticas neste período, com a saída de vários Diretores e Chefes, e é óbvio que os alunos não podem ficar sem alimentação, mas **não pode a eventual desorganização administrativa ser caracterizada como urgência**. Esta deve ser devidamente comprovada para que exista suporte legal ao pedido, sob a fé do cargo da ordenadora da despesa.

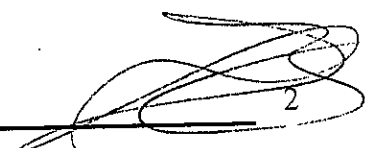
Quanto ao mérito, percebe-se que o valor da contratação se enquadrar nas hipóteses do art. 24 da lei de licitações, mesmo que seja entendido como mera aquisição, e não obra de engenharia, nos termos do Decreto n.º 9.412/2018, cuja validade já foi atestada pelo TCE/PR (nota técnica n.º 01/2018).

Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da mesma lei, alterados pela legislação acima indicada.

Do contido nos autos percebe-se que a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo em valor inferior aos limites estabelecidos em ato normativo. **Relembre-se que a efetiva necessidade na aquisição do bem é de responsabilidade do ordenador das despesas, nos termos da justificativa.**

Note-se, ainda, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto (só os bens orçados). Não pode se referir, também, a objetos já licitados em outros procedimentos em curso, o que deve ser analisado pelo setor responsável, novamente sob pena de fracionamento.

A compra deve ser única e exclusivamente para os produtos discriminados, como demonstra o memorando da Secretária requerente. O preço foi obtido por consulta em empresas especializadas da cidade e região, tendo sido escolhida para a contratação aquela que ofereceu o menor valor.



2

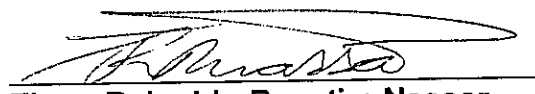
Parece estar, assim, devidamente caracterizada a situação descrita em Lei que justifica a dispensa. A escolha do fornecedor se dá pelo critério do menor preço, estando em consonância com a lei. O preço está justificado nos orçamentos apresentados. Constan os documentos constitutivos e as Certidões Negativas necessárias.

Diante de tudo o que foi exposto e pelos documentos acostados neste momento, bem como com as ressalvas colocadas, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93, devendo ser observadas as publicações e prazos descritos nesta lei (art. 26).

Frise-se que o presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

Siqueira Campos, 26 de abril de 2019.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

52

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação.

Para: Órgão de Controle Interno

Data: 26/04/2019.

Prezada Senhora

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, a ser realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva

Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 542/19
Data: 26-04-19
Horário: 15:39
Assinatura: GRS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DE CARNES MODELO LTDA
CNPJ: 18.685.028/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:27 do dia 30/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2019.

Código de controle da certidão: **99EB.5E2A.770F.CEF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR

PARECER

I – DO RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre a Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 8.666/93
- Constituição Federal

III – DA CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Licitatório.

Compulsando os autos identificou-se:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação de preços dentro dos valores praticados no mercado (fls. 03/06-19/21-44/45);
- Autorização do ordenador da despesa (fls.39);
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls.47);
- Parecer jurídico opinando pela aprovação da minuta do edital e contrato da licitação (fls.49/51).

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme depreende o Inciso XXI do Art. 37. Desta feita a Lei Federal nº 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa.

O Art. 24, da referida Lei, prevê, em arrolamento exaustivo, as hipóteses em que a licitação fica dispensada. Com relação ao objeto ora em análise, o inciso II assim dispõe:

“Art.24 – É dispensável a licitação:(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CONTROLE INTERNO

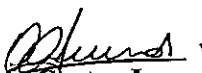
Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Como se verifica as Empresas Tais de Oliveira Vidal & Cia Ltda – ME e Casa de Carnes Modelo Ltda. apresentaram propostas na importância de R\$ 5.130,72 (cinco mil, cento e trinta e reais e setenta e dois centavos) e de R\$ 8.527,00 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais) respectivamente, portanto dentro dos parâmetros estabelecidos para a dispensa, apresentando ainda o menor preço entre as cotações realizadas.

Assim, ante a constatação de todos os requisitos presentes, esta Controladoria recomenda o prosseguimento do processo, nos termos da Lei 8.666/93.

É o parecer.

Siqueira Campos, 30 de abril de 2019.


Olivia Castro Lemos
Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2019 - DL

Processo Administrativo: 45/2019
Processo de Licitação: 35/2019
Data do Processo: 30/04/2019

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Em Exercício, LUIZ HENRIQUE GERMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 35/2019
b) Licitação Nr.: 13/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 30/04/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Dispensa de licitação para aquisição de generos alimenticios para merenda escolar em razão do cancelamento dos lotes do Pregão 41/2018 e até que seja realizado nova licitação.

		(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
Lote: 2	- 011369 - TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME	1	0,0000	4.565,73
Total por Fornecedor:		1		4.565,73
Lote: 1	- 011828 - CASA DE CARNES MODELO LTDA	4	0,0000	4.961,60
Total por Fornecedor:		4		4.961,60
Total:		5		9.527,33


LUIZ HENRIQUE GERMANO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2019 - DL

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 45/2019

Processo de Licitação: 35/2019

Data do Processo: 30/04/2019

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (310), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (312), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (313),
2.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (346), 2.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (347), 2.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (348),
2.096.3.3.90.30.00.00.00.00 (356), 2.096.3.3.90.30.00.00.00.00 (358), 2.159.3.3.90.30.00.00.00.00 (369)



LUÍZ HENRIQUE GERMANO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 58/2019 DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 13/2019 DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Luiz Henrique Germano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 278.117.609-59, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa – **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA ME**, com sede na Rua Pedro Lourenço de Faria, nº 306, Bairro Alphaville, Siqueira Campos – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.937.746/0001-69, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2019, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, tendo em vista o cancelamento de lotes do Pregão Presencial 41/2018, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de **R\$ 4.565,73 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, referente a 1.527 litros de leite pasteurizado, no valor de R\$ 2,99 a unidade a serem entregues nos estabelecimentos de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega do produto é imediato a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA

O valor decorrente da contratação será pago, após emissão da nota fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.07.12.00.00.00 – Gêneros alimentícios para copa

3.3.90.30.07.99.00.00.00 – Outras despesas com gêneros alimentícios

(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – 1000 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
 (346) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00 – 1000 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
 (356) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00 – 1000 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
 (312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – 1104 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
 (347) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00 – 1104 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
 (357) 07.001.12.365.0041.2.096.3.3.90.30.00.00.00 – 1104 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
 (313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – 1107 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
 (369) 07.001.12.366.0042.2.159.3.3.90.30.00.00.00 – 1108 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
 (348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00 – 1113 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
 (358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00 – 1113 - Material de Consumo - Departamento de Educação

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.

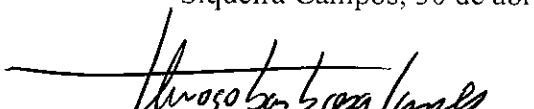
CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

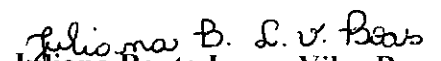
E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

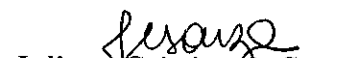
Siqueira Campos, 30 de abril de 2019.


LUÍZ HENRIQUE GERMANO
 CONTRATANTE


TAIS DE OLIVEIRA VIAL & CIA LTDA ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Juliana Bento Lopes Vilas Boas
 RG: 7.041.694-8


Juliana Cristina de Souza
 RG: 7.702.494-8



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 59/2019 DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 13/2019 DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA CASA DE CARNES MODELO ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Luiz Henrique Germano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 278.117.609-59, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa – **CASA DE CARNES MODELO ME**, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1484, Bairro Barbosa, Siqueira Campos – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.028/0001-75, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2019, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, tendo em vista o cancelamento de lotes do Pregão Presencial 41/2018, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de **R\$ 4.961,60 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, referente: 240 KG de peito de frango sem osso, no valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); 148 KG de pernil suíno em cubos, no valor total de R\$ 1.554,00 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais); 79 KG de carne moída 2", no valor total de R\$ 1.019,10 (um mil dezenove reais e dez centavos) e 41 KG de salsicha, no valor total de R\$ 348,50 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos, a serem entregues conforme solicitação da Secretaria de Educação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega do produto é imediato a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA

O valor decorrente da contratação será pago, após emissão da nota fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações

orçamentárias:

3.3.90.30.07.12.00.00.00 – Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00.00 – Outras despesas com gêneros alimentícios

(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – 1000 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
(346) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00 – 1000 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
(356) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00 – 1000 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – 1104 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
(347) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00 – 1104 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
(357) 07.001.12.365.0041.2.096.3.3.90.30.00.00.00 – 1104 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – 1107 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
(369) 07.001.12.366.0042.2.159.3.3.90.30.00.00.00 – 1108 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00 – 1113 - Material de Consumo - Departamento de Educação.
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00 – 1113 - Material de Consumo - Departamento de Educação

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

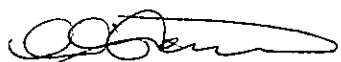
O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.

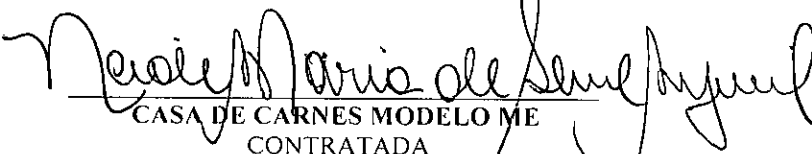
CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

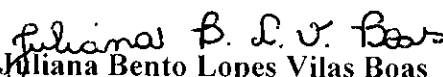
E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

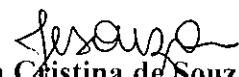
Siqueira Campos, 30 de abril de 2019.


LUIZ HENRIQUE GERMANO
CONTRATANTE


CASA DE CARNES MODELO ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Juliana Bento Lopes Vilas Boas
RG: 7.041.694-8


Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

Idosa de 82 anos é encontrada com menos de 30 quilos e em condições de maus-tratos em asilo

Por Adriana Justi, G1 PR

promotores.

Uma idosa de 82 anos foi encontrada debilitada, em más condições de higiene e pesando menos de 30 quilos em um asilo no bairro Rondinha, em Campo Largo, Região Metropolitana de Curitiba.

A Instituição foi interditada judicialmente a pedido do Ministério Público do Paraná (MP-PR), por meio da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca.

A idosa também tinha várias feridas pelo corpo, de acordo com os

O MP afirmou que também foram constatadas diversas ilegalidades sanitárias e situações que caracterizam maus-tratos contra as pessoas que eram mantidas na entidade. O local abrigava 11 idosos, entre 64 a 92 anos.

Alguns depoimentos de funcionários e ex-colaboradores da instituição foram anexados na ação do MP.

Um deles relatou que "no período em que esteve na Instituição não serviram frutas aos idosos e

tampouco era servido água. Que os idosos ficavam, praticamente, o dia todo, sem beber água. Que a orientação da administração era para não dar muita comida, para que não se utilizasse muitas fraldas".

Os idosos foram recolhidos do local e tiveram suas famílias ou responsáveis comunicados da interdição.

Problemas estruturais e sanitários

A instituição foi notificada diversas vezes, desde 2016, pela Vigilância Sanitária Municipal e

pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Campo Largo (CMDI) a respeito de problemas estruturais e sanitários.

Depois de saber dos maus-tratos, a promotoria ajuizou ação civil pública em face da entidade e seus responsáveis. O pedido de interdição foi deferido pela Justiça no dia 30 de abril.

No mérito da ação, a promotoria requer o fechamento definitivo da instituição e a proibição dos sócios do lugar de voltarem a abrir estabelecimentos similares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 041/2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear ADRIANE MARIA BARBOSA LEMES, RG. 7.926.861-6/PR, para o cargo de Assessora Jurídica, de provimento em comissão

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de maio de 2019.

Publique-se.

Siqueira Campos, 02 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 13/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, tendo em vista o cancelamento de lotes do Pregão Presencial 41/2018, conforme solicitação da Secretaria de Educação e os Extratos de Contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
58/2019	Tais de Oliveira Vidal & Cia Ltda Me	R\$ 4.565,73
59/2019	Casa de Carnes Modelo Me	R\$ 4.961,60

Siqueira Campos, 30 de abril de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, OSMAR DE SOUZA MARQUES, cargo de OPERÁRIO BRAÇAL, portador da Carteira de Identidade, RG. 4858047/MG, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 24/04/2019.

Art. 2º - Fica suspensa adicional de insalubridade, concedido através da Portaria 007/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 24/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2019

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 040/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, FRANCISCO GOMES, cargo de OPERÁRIO BRAÇAL, portador da Carteira de Identidade, RG. 3.786.942-7/PR, 3 meses de licença especial remunerada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17h30min do dia 21/05/2019 o Edital de Tomada de Preços objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimento polidrico. A abertura dos envelopes será às 09h00m do dia 22/05/2019 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 81 - Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 05 de maio 2019

AELITON MACIEL
PRESIDENTE DA CPL
NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Acácia
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

41 3571 1200
41 3571 920570

R. Rio Grande do Sul, 1536

